



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

## *Projeto de Decreto Legislativo Nº: 104/2019.*

*Autor: Ver. Ricardo Rosso*

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CAÇAPAVANO AO SENHOR  
MÁRIO RAZZERA”.**

*Silvio Tondo Tolfo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,*

*Faz Saber, que em cumprimento ao disposto no Artigo 37, inciso XX, Lei Orgânica Municipal que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:*

*Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Caçapavano ao Senhor Mário Razzera.*

*Parágrafo Único: Este Título é conferido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Caçapava do Sul.*

*Art. 2º - A solenidade de entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene de comum acordo com o agraciado.*

*Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da rubrica orçamentária própria.*

*Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.*

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, Caçapava do Sul, 24 de Abril de 2019.

**Ricardo Rosso**  
Vereador - PP

CNU CÂMARA DO SUL - ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
24/04/2019 14:22 - 00000009289 01/02